

Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 75/2021 Processo Administrativo 132/2021

Quinta, Agosto 05, 2021 15:18 -03



Maria Aparecida de A Aquino Ananias [mariaanacias@santaluzia.mg.gov.br](mailto:mariaanacias@santaluzia.mg.gov.br)

Para

NUTRIMINAS |

---

Prezado licitante,

Boa tarde!

Sirvo-me do presente para Responder ao Pedido de Esclarecimentos da Empresa Nutriminas Comércio LTDA.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

*"Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao item 34 do edital.*

*O Anexo I - Termo de Referência solicita "Dinitrato de isorssobida 5mg sublingual", porém, a relação de itens e quando vamos cadastrar a proposta no site, a descrição diz " Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg"*

*As dosagens estão divergentes, qual devemos considerar?"*

**RESPOSTA:**

Em observância às regras constantes no Edital, havendo divergências entre o Edital e demais peças que compõem o processo, prevalecerão as regras do Edital. (VIDE CLÁUSULA 23.10).

Atenciosamente,

Maria Aparecida de Araújo Aquino Ananias  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em Quinta, Agosto 05, 2021 08:36 -03, "Thiago , Pereira De Carvalho"  
<thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Cidinha, segue para conhecimento e providências.

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:**SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 75/2021 Processo Administrativo 132/2021

**Data:**Thu, 5 Aug 2021 08:35:01 -0300

**De:**NUTRIMINAS | <[propostas@nutriminas.net.br](mailto:propostas@nutriminas.net.br)>

**Para:**[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)

Prezados, bom dia!

Venho por meio deste solicitar esclarecimento quanto ao item 34 do edital.

O Anexo I - Termo de Referência solicita "Dinitrato de isorssobida 5mg sublingual", porém, a relação de itens e quando vamos cadastrar a proposta no site, a descrição diz " Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg"

As dosagens estão divergentes, qual devemos considerar?

Desde já agradeço, e aguardo um breve retorno.

Att

--

Cinthia Nirvana  
Setor de Licitações  
Nutriminas Comércio LTDA.